

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

LEI Nº 68 / 77

**CRIA a Assessoria Técnica e Jurídica da
Câmara Municipal de Coari, e dá outras
providências.**

O Vereador Domingos Agenor Smith, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amapá,

FAÇO saber a todos os habitantes deste município que o plenário desta Casa decretou e eu promulgo e sanciono a seguinte,

TÍTULO I

Art. 1º - É criada o cargo de Assessor Técnico e Jurídico da Câmara Municipal de Coari.

Art. 2º - O Cargo de Assessor Técnico e Jurídico, será de livre escolha do Presidente que nomeará e demitirá, com anuência do plenário.

Art. 3º - O cargo será exercido em caráter comissionado e os vencimentos serão fixados por lei em cada ano.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir do 1º de Janeiro de 1978, revogando as disposições em contrário.

FALEI NAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, em 02 de Junho de 1977.

.....
DOMINGOS AGENOR SMITH
Presidente em exercício